



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 285, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 108/2017 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 108/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 108/2017, DISPENSA 108/2017

DISPENSA Nº 110/2017 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 110/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 110/2017, DISPENSA 110/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 010/2017

ERRATA - RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 086/2017

CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202/2017 - CONTRATADA: CARDOSO MARQUES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 203/2017 - CONTRATADA: CARDOSO MARQUES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 204/2017 - CONTRATADA: CARDOSO MARQUES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 205/2017 - CONTRATADA: ELCI FARIAS DO COUTO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 206/2017 - CONTRATADA: ELCI FARIAS DO COUTO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2017 - CONTRATADA: SALVATERRA EMPREENDIMENTOS LTDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 208/2017 - CONTRATADA: SALVATERRA EMPREENDIMENTOS LTDA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 285, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **ANGÉLICA FAGUNDES CARNEIRO**, do cargo, em comissão, de Gerente de Alimentação e Nutrição, símbolo CC-3, da Diretoria de Fomento e Apoio Municipal (DIFAM).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

LICITAÇÕES

**DISPENSA N.º 108/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 108/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor GILSON DE CARVALHO CARDOSO, inscrito no CPF: 013.597.485-20, residente à Rua Palestina, n.º 37, Praça do Mercado, Caetité /BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil e reais) mensal.

Caetité-BA, 11 de agosto de 2017.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA
Membro da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS
Membro da Comissão

DISPENSA N.º 108/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 108/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor GILSON DE CARVALHO CARDOSO, inscrito no CPF: 013.597.485-20, residente à Rua Palestina, n.º 37, Praça do Mercado, Caetité /BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil e reais) mensal.

Caetité-BA, 11 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 108/2017, DISPENSA 108/2017, de locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, estimado no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil e reais) mensal, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 11 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Caetité/BA.

DISPENSA N.º 110/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 110/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor MAURICIO BONARD DOS SANTOS GUMES, inscrito no CPF: 009.766.795-15, residente à Praça Tancredo Neves, n.º 189, Centro - Caetité /BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para servir de sede do anexo da Unidade do Programa de Endemias, neste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), sendo R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal.

Caetité-BA, 15 de agosto de 2017.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA

Membro da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS

Membro da Comissão

DISPENSA N.º 110/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 110/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor MAURICIO BONARD DOS SANTOS GUMES, inscrito no CPF: 009.766.795-15, residente à Praça Tancredo Neves, n.º 189, Centro - Caetité /BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para servir de sede do anexo da Unidade do Programa de Endemias, neste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), sendo R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal.

Caetité-BA, 15 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 110/2017, DISPENSA 110/2017, de locação de imóvel para servir de sede do anexo da Unidade do Programa de Endemias, neste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), sendo R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 15 de agosto de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 010/2017**

A Prefeitura de CAETITÉ-BAHIA, sediada na Av. Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 01 de setembro de 2017, às 08h30min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de CAETITE, serão recebidas as propostas relativas à TOMADA DE PREÇO N.º 010/2017, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma da quadra Benjamim Teixeira Rodrigues Lima, deste Município (conforme descrito em anexos do Edital). O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações da Prefeitura de Caetité das 08h00min às 12h00min. Caetité - Bahia, 15 de agosto de 2017.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Pregoeira, torna pública a retificação da Homologação do Pregão Presencial Nº 081/2017, publicado no Diário Oficial do Município sexta-feira 11 de agosto de 2017 ANO IX | N.º 282.

Onde lê-se:

Caetité – BA, 10 de agosto de 2017.

Leia-se:

Caetité – BA, 15 de agosto de 2017.

CAETITÉ – BA, 16 de agosto de 2017.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 086/2017

OBJETO: Confecção e personalização de materiais para eventos, com a finalidade de atender as demandas da secretaria de educação, secretaria de cultura, esporte, lazer e turismo, secretaria de meio ambiente e secretaria de saúde, deste município. **DATA:** 29/08/2017. **HORÁRIO:** 14h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por item. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 16/08/2017. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira municipal.

CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202/2017

TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 202/2017, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL CAETITÉ E A EMPRESA CARDOSO MARQUES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço do contrato nº 202/2017 passará de R\$ 896.440,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 1.018.195,28 (um milhão dezoito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 09 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM - **Contratante**

CARDOSO MARQUES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP – **Contratada**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 203/2017

TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 203/2017, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL CAETITÉ E A EMPRESA CARDOSO MARQUES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço do contrato nº 203/2017 passará de R\$ 701.400,00 (setecentos e um mil e quatrocentos reais) para R\$ 794.562,76 (setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 09 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM – Prefeito - **Contratante**

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES - Secretária Municipal de Saúde - **Contratante**

CARDOSO MARQUES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP – **Contratada**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 204/2017

TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 204/2017, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL CAETITÉ E A EMPRESA CARDOSO MARQUES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço do contrato nº 204/2017 passará de R\$ 367.760,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta reais) para R\$ 417.601,09 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e um reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 09 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM – Prefeito - **Contratante**

CÁTIA VIRGÍNIA GONDIM DE CASTRO ALMEIDA - Sec. Municipal de Desenvolvimento Social -
Contratante

CARDOSO MARQUES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP - **Contratada**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 205/2017

TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 205/2017, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL CAETITÉ E A EMPRESA ELCI FARIAS DO COUTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço do contrato nº 205/2017 passará de R\$ 827.800,00 (oitocentos e vinte e sete mil e oitocentos reais) para R\$ 888.526,95 (oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 07 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM - **Contratante**
ELCI FARIAS DO COUTO – **Contratada**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 206/2017

TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 206/2017, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL CAETITÉ E A EMPRESA ELCI FARIAS DO COUTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço do contrato nº 206/2017 passará de R\$ 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais), para R\$ 114.413,33 (cento e quatorze reais e quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 07 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM – Prefeito - **Contratante**

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES - Secretária Municipal de Saúde - **Contratante**

ELCI FARIAS DO COUTO – **Contratada**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2017

TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 207/2017, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL CAETITÉ E A EMPRESA SALVATERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço do contrato nº 207/2017 passará de R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais) para R\$ 280.243,33 (duzentos e oitenta mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 07 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM - **Contratante**
SALVATERRA EMPREENDIMENTOS LTDA – **Contratada**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 208/2017

TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 208/2017, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL CAETITÉ E A EMPRESA SALVATERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço do contrato nº 208/2017 passará de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para R\$ 53.629,58 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 07 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM – **Contratante**
CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES - Secretária Municipal de Saúde - **Contratante**
SALVATERRA EMPREENDIMENTOS LTDA – **Contratada**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B825-B7FC-69A7-465D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B825-B7FC-69A7-465D



Hash do Documento

7212F29D886350DFB1CC0FD3B8D57A874E8AC273B1978DB917D6F35BECF49E81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 16/08/2017 17:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital